

PORTARIA Nº. 668 /2020, DE 23 DE Setembro DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 352/2020 advinda da Pró Reitoria, a qual solicita a manutenção da carga horária do docente EROS SILVA CLÁUDIO;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 676/2020 advindo da Presidência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** o Regime de Trabalho do docente **EROS SILVA CLÁUDIO**, de 20 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, para exercer as funções de assessoria da Reitoria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de Setembro de 2020.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UnirG

